

Neste segundo vai verificar a disponibilidade do veículo com setor de transporte e agendar a visita. A palavra passou para a conselheira Sra. Emília que falou da aprovação da emenda impositivas do Legislativo. E sugeriu o apoio da Sra. Raquel que coordena a SUPSAN. A presidenta passou para o 4º (quarto) ponto de pauta que foi a articulação com os COMSEAs municipais. A presidenta falou sobre a aproximação com os Municípios, através de encontros ou fóruns trimestrais, tem questões regionais. Sugere que sejam convidados os delegados, presidentes e vice-presidentes que estiveram na Nacional. Isto ajuda no fortalecimento dos vínculos com os municípios. A vice-presidente propôs encontros trimestrais, semestrais ou 03 (três) encontros por ano. A Coordenadora da SUPSAN Sra. Raquel tem percebido muitas dúvidas dos municípios ativos ou não de como instituir o Conselho, e citou o exemplo do Município de Teresópolis. A seguir a fala passou para a Conselheira Sra. Kátia que sugeriu os encontros online e informou que a sociedade civil tem muitas dificuldades de fazer abertura do Conselho. Depois a vice-presidente na sua fala sugeriu que as capacitações sejam por polos, porque há muitas mudanças das pessoas dos seus respectivos cargos. Se a mudança ocorre entre os municípios tudo bem. Mas normalmente as pessoas saem das suas gestões e não são mais vistas atuando. A conselheira Sra. Regina sugeriu que seja feito um formulário, e respondeu de maneira online através do Google forms stando as dúvidas e as demandas de cada município. Por ser no eleitoral acha complicadíssimo os encontros presenciais. A vice-presidente complementa falando que todas as sugestões servem de alertas, e precisam ser pensadas, principalmente numa periodicidade virtual. Após a presidenta passou para o quinto ponto de pauta que foi a adesão ao SISAN do Município de Queimados. A presidenta passou a palavra para a Sra. Raquel coordenadora do SUPSAN que iniciou a sua apresentação falando das flexibilizações que houveram. Porém, não está 100% (cem por cento) completo. Mas já considera que estão aptos para adesão: Lei Municipal, Toda documentação referente à conferência municipal, composição de posse do Conselho em dezembro/2022, já atualiza com as devidas trocas de alguns membros, no dia 15/03/2024 enviaram a ata e resolução do criação do PAN. Está faltando a assinatura do Prefeito para que os documentos sejam encaminhados. A vice-presidente fala eu não se pode abrir mão do Município de Queimados em virtude das documentações não estarem completas. Pois, este município é bastante atuante e a Secretária Cristiane Lamarão foi muito receptiva. A fala retornou para a Sra. Raquel que informou que o prazo limite para adesão ao SISAN, vai até 04/04/2024, e terminou sua apresentação. A presidenta sugeriu para a plenária a proposta para aprovar as documentações que já apresentadas pelo Município de Queimados. A aprovação por unanimidade ficou condicionada mediante a apresentação dos dois documentos e enviados para a SUPSAN. Após a presidenta passou para o sexto ponto de pauta que foram as atualizações do Legislativo, a presidenta passou a fala para a Conselheira Sra. Emília que iniciou a apresentação informando que houve 06 (seis) assembleias ordinárias, e em 2023 foram 04 (quatro) audiências públicas para o ano de 2024. As deliberações para os temas sugeridos nessas audiências foram: 1) Fome nas favelas (caminhos contra a fome), 2) Terra da moradia e segurança alimentar e ocupações urbanas, 3) PL da Marina Silva - Mulheres do campo e 4) Terra das enchentes - racismo e pontos afetados. Mas a frente vai ser tratado o tema das cozinhas solidárias. A região metropolitana teve atividade presencial, enquanto a requisição de alimentos via CONAB, foi virtual. Fez uma prévia quanto a questão orçamentária: PPA, o primeiro levantamento que foi feito, EP de 2,5 milhões que não tinham caráter impositivos, 04 (quatro) EP: Restaurante Central, Deputada Renata Souza, Deputado Waldec da Saúde e da Deputada do PT, Zeidan. Foi feita a construção de uma pesquisa, e está próxima de ser lançada para trabalhadores de economia formal com recurso em torno de R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais) a R\$1.000.000,00 (Um milhão). No dia 05/04/2024 vai ter um Seminário para celebrar o Dia Mundial da Saúde. A palavra voltou para a presidenta que passou para o sétimo e penúltimo ponto de pauta que foi a atualização da saúde, informação sobre a mudança do diretor geral de hospitais (DGH), a palavra foi passada para Conselheira Sra. Angelita que iniciou a sua apresentação falando sobre a reunião dos representantes dos 06 (seis) hospitais federais com pontos de pautas sobre a falta de medicamentos ocorre por incompetência dos diretores, atualmente Cida Diogo, centralização das compras de medicamentos federais e estaduais, a parte nutricional embutida nessas compras, população carcerária e de rua finalizando sua apresentação. A palavra voltou para a presidenta falou sobre o retorno do CONSEA Nacional que fez um livro e foi entregue nas mãos do atual Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva condsto as aprovações feitas na reunião de Brasília, eleições, fundos e como prioridade o plano Nacional. Em seguida passou para o oitavo e último ponto de pauta que foram os informes gerais: A Coordenadora Sra. Raquel informou que o fundo é uma questão urgente e vai ler levada como ponto de pauta para a CAISAN; visitas municipais: Campos dos Goytacazes, a ausência do Superintendente Victor Miranda se deu por conta de uma reunião de última hora com a Secretária Rosângela Gomes, no dia 04/04/2024 vai ser inaugurado o restaurante do povo em Barra Mansa, às 19hs (dezenove horas), e o diagnóstico da segurança alimentar nos municípios. O conselheiro Sr. Otávio novo ambiente CISVAN, falou que hoje teve apresentação de dados com sobrepos. Foram 62 (sessenta e dois) municípios com este diagnóstico. Item obrigatório para qualquer tipo de atendimento: peso e altura. E acrescentou informação quanto a fala da Emília foi muito interessante a obrigatoriedade de plano com R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais) por Deputado para administrar a Emenda Parlamentar - EP, e como esses quatro deputados estão pensando em implementar esse recurso. De 70 (Setenta) Deputados na ALERJ, apenas 04 (quatro) Deputados pensando na implementação do recurso na Segurança Alimentar. E na CAISAN Nacional as reuniões tem 80% (Oitenta por cento) de participação, enquanto na CAISAN/RJ a participação fica em torno de 06 (meia) dúzia de secretária. E é fundamental a apresentação da SEPLA e Secretaria de Habitação. A Conselheira Sra. Angelita informou sobre a batalha que é para um item ser obrigatório no CISVAN em que o médico ou enfermeiro tenham que preencher os dados de peso e altura. A vice-presidente informou sobre a dificuldade de monitorar PLESAN, precisa de reunião de monitoramento, e fez uma pergunta: O que monitorar? Resposta que vai seguir por indicadores e nas universidades este monitoramento e indicadores podem ser feitos por professores da UERJ. A Coordenadora da SUPSAN Sra. Raquel informou que a reunião de monitoramento pelas universidades, a não teve continuidade pela comissão, porque precisa contatar os órgãos: INCRRA, CEASA e IPEDE, e a partir de então formar os indicadores. Depois o conselheiro Sr. Reinaldo Araújo informou que é Babalorixá, Capelão de matriz Africana com o objetivo de evitar a intolerância religiosa e que cuida de jovens em situação de vulnerabilidade. Vai realizar a 1ª (primeira) oficina sobre o acaçar branco (feito com farinha da canjica) e o acaçar vermelho (feito com futá) com foco no religioso que representa. E não só na parte alimentar. Mas esta oficina precisou ser adiada, por causa da morte de 03 (três) jovens no dia 20/03/2024, por envolvimento com drogas (maconha), e a prisão de um jovem preso em Ibiú, devido a situação do metrô da Pavuna. E solicitou apoio do CONSEA/RJ no que for possível para a realização da oficina, e como convidou para representar este Conselho a presidenta e a conselheira Sra. Katia. Depois a palavra passou para a Conselheira Katia Cardoso, nutricionista. Informou que é sua última plenária como conselheira. Pois foi convidada a assumir a gestão da divisão alimentar da SEAP. Primeira vez que uma nutricionista ocupa este cargo de gestão. Agradeceu pelos anos que se dedicou ao CONSEA/RJ, mas infelizmente não pode dar continuidade como conselheira na sociedade civil, em virtude deste desafio. Informou ainda que foi um empenho do subsecretário para que ela assumisse a gestão. Vai gerir uma rede de apoio que cria todas as refeições de forma amostral, e a distribuição dessas refeições para os internos que não tem acesso. A palavra voltou para a presidenta que agradeceu toda colaboração da Sra. Kátia ao longo dos anos que esteve como conselheira do CONSEA/RJ. A seguir finalizando este item de pauta, a Conselheira Sra. Emília informou sobre o valor de até R\$2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais) das Emendas Parlamentares - EP que cada Deputado (a) vai ter para gastar: Marina Silva R\$100.000,00 (Cem mil reais), Deputada Renata Souza R\$100.000,00 (Cem mil reais), Deputado Valdec da Saúde R\$15.000,00 (Quinze mil reais), e Deputada do PT Zeidan R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). Não havendo mais nada a tratar a presidenta agradeceu a presença de todos (as) os (as) conselheiros (as) e encerrou a Reunião Ordinária às 16:28 min. Nós, Rejane Francisco da Silva Nogueira e Tania Mara dos Santos Ramos lavramos e redigimos a presente ATA que vai assinada pela Presidente desta Assembleia. Conforme o Processo nº SEI-310001/000663/2024.

RENATA SANTOS PEREIRA MACHADO
Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Rio De Janeiro

Id: 2637985

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE ATA PLENARIA ORDINÁRIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024 DO CONSEA/RJ

Ao décimo segundo dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte quatro, 12/12/2024 no horário de 15:00h deu início a Plenária ordinária realizada no Centro Integrado de Comando e Controle - CICC, situado na Rua: Carmo Neto s/nº - Praça Onze - Centro, reuniram-se ordinariamente os Conselheiros do CONSEA/RJ, cujas nomeações foram publicadas no Diário Oficial, de 29 de agosto de 2024. Estiveram Presentes na reunião os seguintes conselheiros/as da **Sociedade Civil:** (Titulares e Suplentes), a saber: 1-Sra. Rosa Maria Cordeiro Alvarenga do Centro de Ação Comunitária - CEDAC; 2- Sra. Renata Santos Pereira Machado da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ; 3- Cristina Helena do Couto do Conselho Regional de Nutricionistas da 4ª região - CRN-4; 4- Sra. Solange da Silva Brito da Associação de Moradores e Amigos do Bairro Jardim Primavera e Adjações - AMABPJ; 5- Sra. Angelita Nascimento e 6- Sra. Marcia Oliveira do Nascimento da União de Negros pela Igualdade - UNEGRO; 7- Sra. Valdeineira Ferreira Costa da Associação Cultural e Recreativa Afóxe Raízes Africanas - ACRARA; 8- Sra. Lucia Ferreira de Oliveira da Rede Dom Hélder Câmara - COSOL; 9- Sr. Cesar Damásio Varella da Ação da Cidadania; 10- Sra. Maria de Lourdes Cruz Bolis e 11- Sra. Ilma da Conceição da Pastoral da Criança, e 12- Sr. Gelson Damas de Albuquerque da Associação de Diversidade em Direitos Humanos do Rio de Janeiro - ADDH/RJ e **Poder Público:** 1- Sr. Victor Hugo Miranda da Silva da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH; 2- Sra. Luciana de Almeida Pires da Secretaria de Estado de Saúde - SES; 3- Sr. Otávio Cabrera de Leo da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS, e 4-Sra. Rosani Torres e da Secretaria de Estado de Agricultura, Pesca e Abastecimento- SEAPPA) **Ainda contendo com a presença:** 1- Sra. Caroline Andrea dos Santos Costa Estagiária de Nutrição da UNIRIO; 2-Sra. Mariah Pereira e 3-Sra. Camila Moreira Fonseca da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH/SUPSAN; e ainda Sra. Rejane Francisco da Silva Nogueira, Néelson Palheta e Tania Mara dos Santos Ramos todos três da Secretaria Executiva do CONSEA. A presidenta iniciou a plenária com quórum, a seguir falou do 1º (primeiro ponto de pauta) que foi a aprovação das ATAS dos meses de Julho a Outubro de 2024, colocada em votação as atas foram aprovadas por unanimidade, e repassado para a secretaria executiva realizar os devidos ajustes e encaminhar para a publicação. Depois passou para o 2º (segundo) ponto de pauta que foi a Adesão do Município de Queimados ao SISAN, enviou a documentação para Brasília na data limite 10/12/2024, tem o compromisso de fazer planos, e com isso Queimados foi o 17º Município a aderir o SINSAN. Após passou para o 3º (terceiro) ponto de pauta que foi o Relatório Parcial de Monitoramento do I PLESANS/RJ, passou a palavra para o Sr. Victor Miranda fazer a apresentação. Iniciou a fala fazendo um resumo de sua gestão, e da existência de um plano em 2018. Quando assumiu a superintendência de segurança alimentar na Secretaria SEDSODH se comprometeu em dar andamento e a publicação do plano I PLESANS/RJ. O segundo compromisso e preocupação é fazer com que o plano seja vivo e eficaz na gestão pública. Desde então, houve um avanço e foi criado um comitê que tem como objetivo de revisar todas as metas, justificativas para a realização dos indicadores. Além disso, falou da necessidade de quantificar, meta atendida, ação feita, metas a realizar, dentre outras. A Sra. Telma pediu a palavra e colocou alguns pontos por fazer parte do comitê, e falou que não há indicadores Federal, somente Estadual para acompanhar o monitoramento do INCRRA. Os indicadores são definidos por períodos. A construção do plano I PLESANS/RJ foi visando o PPA, porém foi engavetado. Para não ficar sem plano a Sra. Telma e a Sra. Madalene trabalharam juntas escrevendo as diretrizes três e seis, e a Sra. Rosani escreveu a diretriz número dois. A presidenta pediu a palavra, e parabenizou toda equipe que se empenhou para desenvolver o plano. E perguntou: O plano é para fazer a atualização das diretrizes? Ou trabalho interno das comissões para os indicadores? Após a palavra passou para a Sra. Emília que sugeriu uma reunião presencial afim de obter mais apropriação coletiva em relação ao plano. A palavra retornou para o Sr. Victor responder os conselheiros (as), fazer as considerações e finalizar sua apresentação. Foi sugerido em relação a fala da Sra. Telma criar um Grupo de Trabalho - GT para quem possui mais expertise na área, e fazer a construção política, uma proposição para que os monitoramentos não se percam, fortalecendo este Conselho. Já em relação a fala da Sra. Renata, o Sr. Victor sugeriu estar mais juntos da Sociedade Civil para suprir as necessidades e bater as metas. Tudo isso deu-se surgimento, diante das experiências com a participação na conferência. Não é uma tarefa fácil, por não se ter a base de dados do órgão disponível. Depois falou a respeito da colocação da Sra. Emília, e disse que um dos desafios era a retomada do restaurante do povo, e citou como exemplo o restaurante de Madureira. Pois, com a mudança da Lei 8066/92, trazendo os processos para o zero com a nova lei de licitação. Os processos licitatórios estão avançados. Além disso, tem o novo tempo que a nova lei exige, e exemplificou os 05 (cinco) dias para impugnação. Falou também persistência em relação as dificuldades do Restaurante no Méier, devido a invasão de algumas famílias. Foram retiradas, porém outras famílias invadiram o espaço. Pode pedir a reintegração, mas a ação judicial poderá levar até uns 15 (quinze) anos. O caso foi levado ao Governador Cláudio Castro que se prontificou e conversou com o Prefeito Eduardo Paes, para que sejam pagas moradias sociais para as famílias que estão ocupando o espaço do restaurante, mas ainda não foi definido. A palavra retornou para a Sra. Telma que sugeriu se reunir de maneira presencial para definir a metodologia, bem como as diárias para os Quilombolas e indígenas. O Sr. Victor informou que a meta ainda não está cumprida e tem até o ano de 2027. Por esse motivo, é um relatório parcial do plano. Depois a palavra passou para o Sr. Olavo que sugeriu aos (às) novos(as) conselheiros (as) a lerem o relatório para encaminhar pro comitê ou para o GT para revisar todas as metas e justificativas. Aproveitou a oportunidade e parabenizou o trabalho realizado pela Sra. Cláudia Cruz. E finalizou dizendo que o desafio em construir a interrelatividade entre as metas para a realização dos indicadores. A Sra. Emília acrescentou que a proposta colocada por ela em sua fala anterior, não foi de oposição, mas sim de adição. A Sra. Angelita pediu a fala e disse a Universidade e a Sociedade Civil não estão contra a realização do trabalho referente ao plano, mas quer ver o que já foi feito até o momento. A Sra. Telma voltou a falar e disse que cada um tem uma sugestão, e se não amadurecerem as informações em relação a metodologia, vai pedir para sair do comitê. O Sr. Victor pediu a falar e disse para constar em ata a forma arbitrária com que a Sra. Telma fez a colocação em relação a metodologia do plano. A palavra retornou para a presidenta que falou que tem questões em comuns que precisam ser debatidas em reunião presencial, por identificar fragilidades no plano. Os pontos divergentes são mais do que os convergentes. Foi a sugestão de encaminhamento para serem discutidos dentro do comitê. Depois, passou para o 4º (quarto) ponto de pauta que foi a aprovação do Calendário das plenárias para o ano de 2025. Ela falou sobre as datas das reuniões, e em seguida colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade, pediu para a secretaria executiva fazer a deliberação e encaminhar para a publicação. Após passou para o 5º ponto de pauta que foram os informes gerais. A palavra passou para a Sra. Solange que falou a respeito da última reunião do COMSEA de Nova Iguaçu, no dia 05/12/2024, e foi criado um decreto para ter uma semana da alimentação no Município de Nova Iguaçu. Depois a palavra passou para a Sra. Angelita que falou sobre o processo seletivo que participou no mês de Outubro, com a função de visitar os Municípios para falar sobre o Guia Alimentar. Em seguida a palavra passou para a Sra. Regina que falou da pré-estreia do filme comida de mentira. Ressaltou que vale como exercício e conteúdo para a população. Daniel Becker, Bela Gil cada um falou de maneira bem acessível para todos. Depois a Sra. Emília falou sobre o imposto seletivo, e exemplificou as armas, cigarro, bebidas e acararados para a mudança tributária que vai ser votado hoje (12/12/2024) no Senado. Em seguida passou para o 6º (sexto) e último ponto de pauta que foi a confraternização de 2024. A palavra retornou que agradeceu a presença de todos (as) e agradeceu pelo trabalho desenvolvido no decorrer do ano de 2024. A presidenta informou ao pleno que a 1ª (primeira) plenária do ano de 2025, vai ser no mês de fevereiro, agendada para o dia 20/02/2025, às 14hs. Não havendo mais nada a tratar a presidenta agradeceu a presença de todos (as) os (as) conselheiros (as) e encerrou a Reunião Ordinária às 16:16min. Nós, Rejane Francisco da Silva Nogueira e Tania Mara dos Santos Ramos lavramos e redigimos a presente ATA que vai assinada pela Presidente desta Assembleia. Conforme o Processo nº SEI-310001/000663/2024.

RENATA SANTOS PEREIRA MACHADO
Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Rio De Janeiro

Id: 2637986

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 28/03/2025**

PROCESSO Nº SEI-050001/000331/2025- RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da empresa DORIA ADMINISTRAÇÃO E EVENTOS LTDA. - CNPJ: 01.409.348/0001-08, cujo objeto é o apoio financeiro da Secretaria de Estado de Turismo do Rio de Janeiro no evento denominado "LIDE BRAZIL DEVELOPMENT FORUM 2025", a se realizar entre 13 de abril e 28 de novembro de 2025, em 4 cidades internacionais, com valor de aporte de R\$ 2.608.000,00 (dois milhões seiscentos e oito mil reais), com base no art. 74, caput, da Lei 14.133/2021.

Id: 2637460

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 31/03/2025**

PROCESSO Nº SEI-050001/000270/2025 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa BELLAMAR PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 45.200.064/0001-74, com sede na Rua Silva Jardim, 695 - Campo Redondo - São Pedro da Aldeia/RJ, cep: 28940-090, cujo objeto é o apoio financeiro, por meio de patrocínio, da Secretaria de Estado de Turismo do Rio de Janeiro no evento denominado CIRCUITO DE EXPOSIÇÃO ESPECIALIZADA MANGALARGA MACHADOR 2025, que acontecerá entre os meses de maio a julho de 2025, nas etapas das cidades de RIO BONITO, PARACAMBI, ITAIPAVA, SAQUAREMA e ARARUAMA, com valor de aporte de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), com base no art. 74, caput, da Lei 14.133/2021.

Id: 2637893

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 31/03/2025**

PROCESSO Nº SEI-050001/000297/2025 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa DISTAC - PRODUÇÕES EVENTOS LTDA., inscrito no CNPJ n.º 10.476.601/0001-29, com sede na Rua Projetada, 175, LT 27 QD 43 - Penedo, Itaitiaia/RJ, cujo objeto é o apoio financeiro, por meio de patrocínio, da Secretaria de Estado de Turismo do Rio de Janeiro no evento denominado TUTAN 2025 - Transmantequeira Ultra Trail Agulhas Negras, a se realizar entre os dias 01 e 04 de maio de 2025, com largada na Rua das Velas, 100 - Penedo, Itaitiaia - RJ, 27580-000, e chegada no Campo de Futebol da Avenida das Mangueiras s/nº Praça Uuskallio, Penedo, Itaitiaia/RJ, com valor de aporte de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com base no art. 74, caput, da Lei 14.133/2021.

Id: 2637894

Controladoria Geral do Estado

ATO DO CONTROLADOR GERAL E DO SECRETÁRIO

**RESOLUÇÃO CONJUNTA CGE/SEPM Nº 47
DE 06 DE MARÇO DE 2025**

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECÍFICA

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 10.461 de 17 de julho de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025, Lei n.º 10.665 de 14 de janeiro de 2025 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2025, Decreto n.º 49.509 de 14 de fevereiro de 2025, Que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2025, Decreto n.º 42.436, de 30 de abril de 2010, Que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários e dá outras providências, e tendo em vista o disposto no processo administrativo SEI-320001/000511/2025.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Termo de Cooperação junto à Secretaria de Estado de Polícia Militar visando atuação de efetivo da SEPM, com vistas a permitir, através do desenvolvimento de ações que lhe são próprias, maior segurança aos serviços prestados pela CGE, através do Programa Estadual de Integração na Segurança - PROEIS.

II - VIGÊNCIA: Início: 01/01/2025 até 18/06/2025

III - DE/Concedente: 50010 - Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
UO: 50010 - Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
UG: 500100 - Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

IV - PARA/Executante: Executante: 51010 - Secretaria de Estado de Polícia Militar
UO: 51010 - Secretaria de Estado de Polícia Militar
UG: 261100 - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro

V - CRÉDITO:
Programa de Trabalho: 50010.04.122.0002.2660
Natureza da Despesa: 3190 / 3390
Fonte de Recursos: 1.500.100
Valor: R\$ 77.268,00 (setenta e sete mil duzentos e sessenta e oito reais)

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art.10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e a Portaria AGE nº 10 de 14 de julho de 2023, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do término da vigência desta Resolução, bem como apresentar à Concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

Art. 3º- Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2025

DEMÉTRIO ABDENNUR FARAH NETO

Controlador-Geral da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

MARCELO DE MENEZES NOGUEIRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2637945

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO**

ATO DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIACGE/CORREG Nº 1239 DE 26 DE MARÇO DE 2025

SUSPENDE O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO - PAR Nº SEI-320001/004216/2021.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Quarta-feira, 02 de Abril de 2025 às 04:31:19 -0300.

O CORREGEDOR GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso n° X do art. 1° da Resolução CGE n° 147 de 09 de junho de 2022, e

CONSIDERANDO:

- o Decreto Estadual n.º 46.366, de 19 de julho de 2018, que regulamenta a responsabilização objetiva administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública Estadual de que trata a Lei Federal n.º 12.846/2013;

- o constante dos autos do processo SEI-320001/000695/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o Processo Administrativo de Responsabilização em curso nos autos do Processo SEI-320001/004216/2021, fundamentado no inciso III do Parágrafo Único, do Artigo 14 do Decreto n° 46.366/2018 e nas razões expostas no processo SEI-320001/000695/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2025

PEDRO JORGE MARQUES
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2637856

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR GERA

PORTARIA CGE/CORREG N° 1240 DE 27 DE MARÇO DE 2025

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE PAR
n° SEI-320001/004609/2021, CONSTITUÍDA PE-
LA PORTARIA CGE n° 137 DE 13 DE DEZEM-
BRO DE 2021.

O CORREGEDOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 8º, da Lei Estadual n.º 7.989, de 14 de junho de 2018, e

CONSIDERANDO:

- o Decreto Estadual n.º 46.366, de 19 de julho de 2018, que regulamenta a responsabilização objetiva administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública Estadual de que trata a Lei Federal n.º 12.846/2013;

- a delegação de competência atribuída no art. 1º inciso X da Resolução CGE n° 147, de 09 de junho de 2022; e

- o disposto no Processo SEI-320001/000731/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o Servidor CARLOS CESAR DOS SANTOS, Auditor do Estado, Identificação Funcional n.º 5015471-0, pelo Servidor MARCIO AURELIO ERASMO PEREIRA, Identificação Funcional n.º 33538620, na função de segundo Membro da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR n.º SEI-320001/004609/2021, designada pela Portaria CGE n.º 137 de 13 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2025

PEDRO JORGE MARQUES
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2637892

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR
DE 31.03.2025

PROCESSO N° SEI-320001/000607/2024 - DEFIRO a concessão do Abono de Permanência ao servidor EDUARDO SERGIO DA COSTA, cargo de Auditor do Estado, ID Funcional n° 19436955, a contar de 01/02/2024, nos termos do artigo 40, §19 da CRFB, c/c artigo 89, § 21, da CERJ, tendo em vista ter preenchido os requisitos do §5º do art. 4º da EC 90/2021 - Regra de transição "pedágio" / EC90 ART4 P5 - VO I ART4 P2 I.

Id: 2637847

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL
DE 27/03/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° SEI-320001/000730/2024. O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência delegada pela Resolução CGE N.º 147, em seu art. 1º, inciso III, de 09/06/2022, com fulcro no art. 96, incisos I, IX, XXIX da Resolução CGE N.º 332/2024, **ACOLHE INTEGRALMENTE**, pelos seus próprios fundamentos e como razões de decidir, as manifestações das áreas técnicas da CRE (1ª CPPAD - SEI 80349583; CO-OPAD - SEI 94716567 e SUPRA - SEI 95887275), e **DECIDE PELO ARQUIVAMENTO** do presente Processo instaurado para apurar suposta infração administrativa de abandono de cargo cometida pelo servidor Eduardo Santos Figueiredo, Identidade Funcional n° 50240382, Professor Docente I, Matrícula n° 3055.354-9, Vínculo 1, na forma do §2º, art. 52 do Decreto-Lei N.º 220/1975, face às justificativas favoráveis ao servidor.

Id: 2637890

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 31.03.2025

PROCESSO N° SEI -390002/000878/2025 - AUTORIZO, sem ônus para o Estado, com base no Art. 1º do Decreto Estadual n.º 44.251, de 17.06.2013.

Id: 2637718

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 31.03.2025

PROCESSO N° SEI-390002/000889/2025 - AUTORIZO, sem ônus para o Estado, com base no Art. 1º do Decreto Estadual n.º 44.251, de 17.06.2013.

Id: 2637738

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 01/04/2025

PROCESSO N° SEI-390003/000089/2025 - VINCULAÇÃO de Placa Particular - EXÉRCITO BRASILEIRO.
AUTORIZO, nos termos do Decreto n°47.805, de 20.10.2021.

Id: 2637842

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 28.03.2025

PROCESSO N° SEI-390004/000341/2024 - Fundamentado nas informações constantes do presente procedimento e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133/2021, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n° PE 001/2025, Registro de Preços para prestação de serviços de IMPLEMENTAÇÃO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO, COM TECNOLOGIA DE CHIP em quantidades suficientes para atender aos servidores do Gabinete de Segurança Institucional e demais órgãos participantes, na forma estabelecida no Edital e seus anexos, com o seguinte resultado: Item 1: TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA - CNPJ 00.604.122/0001-97, com um percentual de desconto de 5,34% (cinco inteiro e trinta e quatro centésimos).

Id: 2637319

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 26.03.2025

PROCESSO N° SEI-330002/006906/2024 - REVOGO o Pregão n° 009/2024, referente à "Contratação de empresa para prestação de serviços de armazenamento de documentos em caixas de arquivo, tipo "box", para fins de guarda externa e custódia adequada dos documentos da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem".

Id: 2637825

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO PRESIDENTE
DE 31.03.2025

NOMEIA MARCO ANTONIO VILELA DE OLIVEIRA, ID Funcional 51459230, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAL-, em vaga anteriormente ocupada por Lucas Allister de Aguiar Farias dos Santos, ID Funcional n° 51449161, com validade a contar de 01/04/2025. Processo n° SEI-480002/002845/2025.

Id: 2637491

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO PRESIDENTE
DE 01.04.2025

EXONERA MARCUS SIMONINI FERREIRA, ID Funcional n° 6177476, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, a contar de 01/04/2025. Processo n° SEI-480002/000256/2025.

Id: 2637901

Secretaria de Estado de Segurança Pública

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

PORTARIA ISP SEI N.º 161 DE 27 de março de 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTORES E FISCALIS DOS CONTRATOS VIGENTES NO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo SEI-16/219/000097/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Soraya Graça Moreira Francisco - ID 4277212-5 como gestora dos contratos administrativos em vigor no Instituto de Segurança Pública e os servidores, na forma a seguir disposta, para desempenharem as funções de fiscais dos contratos, conforme estabelece o Decreto Estadual n° 45.600/2016:

Contrato n° 01/ISP/2023

Objeto: Prestação de serviços de impressão monocromática e colorida

Processo: SEI-150166/000060/2023

Fiscais: André Machado Andrade - ID 5106155-4 e Jonathan Lima Moreira - ID 5037661-6

Substituto eventual: Thais Lucien Costa Pereira - ID 4270689-0

Contrato n° 02/ISP/2023

Objeto: Prestação de serviço de administração de estagiários

Processo: SEI 150166/000059/2023

Fiscais: Cristiana Duda de Menezes - ID 5087069-6 e Emmanuel Antônio Rapizo Magalhães Caldas - ID: 4391010-6

Substituto eventual: Hannah Beatriz da Rocha Vaz - ID 5156978-7

Proposta Especial n° 02/2024

Objeto: Prestação de serviços de seguro de vida para estagiários.

Processo: SEI-16/219/000148/2019

Fiscais: Cristiana Duda de Menezes - ID 5087069-6 e Thais Lucien Costa Pereira - ID 4270689-0

Substituto eventual: Hannah Beatriz da Rocha Vaz - ID 5156978-7

Contrato n° 01/ISP/2024

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, reservas, marcação e emissão de bilhetes aéreos

Processo: SEI-090002/000056/2024

Fiscais: Cristiana Duda de Menezes - ID 5087069-6 e Nathália Costa dos Santos - ID 4433311-0

Substituto eventual: Hannah Beatriz da Rocha Vaz - ID 5156978-7

Contrato n° 01/ISP/2021

Objeto: Prestação de serviços de mensageira eletrônica (e-mail)

Processo: SEI-120239/000149/2021

Fiscais: André Machado Andrade - ID 5106155-4 e Jonathan Lima Moreira - ID 5037661-6

Substituto eventual: Thais Lucien Costa Pereira - ID 4270689-0

Contrato n° 01/ISP/2022

Objeto: Prestação de serviços de comunicação de dados de longa distância e conexão internet.

Processo: SEI-120239/000028/2022

Fiscais: André Machado Andrade - ID 5106155-4 e Jonathan Lima Moreira - ID 5037661-6

Substituto eventual: Thais Lucien Costa Pereira - ID 4270689-0

Contrato n° 02/ISP/2022

Objeto: Prestação de serviços de telefonia fixa

Processo: SEI-150166/000190/2022

Fiscais: Thais Lucien Costa Pereira - ID 4270689-0 e André Machado Andrade - ID 5106155-4

Substituto eventual: Jonathan Lima Moreira - ID 5037661-6

Art. 2º - Nos casos de afastamentos, o gestor e os fiscais serão substituídos pelos servidores indicados como substitutos eventuais, para quem deverão transmitir previamente as informações atualizadas sobre as atividades que desempenham.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria ISP n° 139, de 09 de março de 2023.

Id: 2637791

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR GERAL

RESOLUÇÃO PGE N° 5190 DE 27 DE MARÇO DE 2025

CRIA COMISSÃO DE ESTUDOS COM O OBJETIVO DE AVALIAR OS IMPACTOS E SUGERIR PROVIDÊNCIAS DE ORDEM JURÍDICA DECORRENTES DO JULGAMENTO DA ADI N° 2135 PELO STF.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a competência legal da Procuradoria Geral do Estado para opinar sobre providências de ordem jurídica aconselhadas pelo interesse público e pela aplicação das leis vigentes, consoante dispõe o inciso XII do art. 2º da Lei Complementar no 15/1980;

- a competência legal da Procuradoria Geral do Estado para, na forma do inciso XIV do art. 2º da Lei Complementar no 15/1980, propor ao Governador, aos órgãos da Administração Pública direta e às entidades da Administração Pública indireta, medidas de caráter jurídico que visem a aperfeiçoar as práticas administrativas;

- os impactos, ainda não inteiramente mapeados, causados pela declaração de constitucionalidade da Emenda Constitucional (EC) n° 19, de 1998, que alterou o caput do art. 39 da Constituição Federal e extinguiu a obrigatoriedade do Regime Jurídico Único (RJU), com efeitos ex nunc;

- a importância do tema, que afeta, dentre outros aspectos, o planejamento orçamentário estadual, e enseja uma atuação célere e eficiente por parte do Estado, a fim de conferir segurança jurídica à matéria;

- o papel estratégico da Procuradoria Geral do Estado como órgão central do sistema jurídico estadual; SEI-140001/002754/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída Comissão de Estudos com o objetivo de avaliar, sugerir providências de ordem jurídica e acompanhar o processo de adequação, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, no que se refere aos impactos do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) n° 2135, realizado pelo Supremo Tribunal Federal em 06 de novembro de 2024.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros, entre Procuradores do Estado e Servidores:

- I** - Felipe de Melo Fonte (Presidente)
- I** - Fernando Barbalho Martins
- II** - Anna Carolina Migueis Pereira
- III** - Giselle Weber Martins Alves
- IV** - Bernardo Vilhena Saadi
- V** - Bruno Fernandes Dias
- VI** - Manoel Humberto Ferreira Junior
- VII** - Rafael Cascardo Cardoso dos Santos
- VIII** - Bruno Boquimpani Silva

Parágrafo Único - Poderão ser convidados outros integrantes para subsidiar tecnicamente a discussão e colaborar com o objetivo da comissão.

Art. 3º - A participação na Comissão não será remunerada e se dará sem prejuízo das atribuições ordinárias de seus membros, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.

Art. 4º - A Comissão ficará constituída pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis mediante a competente justificativa, a contar da publicação desta Resolução, cabendo-lhe apresentar ao Procurador-Geral do Estado relatório acerca dos trabalhos realizados, ao final do prazo mencionado.

Art. 5º - Conforme Resolução PGE n° 4.971 de 04 de agosto de 2023, o Presidente do Grupo de Trabalho encaminhará, trimestralmente, relatório de atividades para a Secretaria de Gestão, através da Gerência de Inovação e Gestão.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2025

RENAN MIGUEL SAAD
Procurador-Geral do Estado

Id: 2637910

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Quarta-feira, 02 de Abril de 2025 às 04:31:20 -0300.